

Câmara dos Deputados
**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e
Comércio**

REQUERIMENTO N. , DE 2008
(Do Senhor Vicentinho Alves)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e após ouvido o Plenário, a designação de AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei n. 3489/2008 e apensados, ora em trâmite nesta Comissão, que trata da Regulamentação dos Bingos, devendo ser convidadas as seguintes autoridades:

1. Um representante da Comissão Estatal de Jogos, vinculada ao Ministério do Interior da Espanha.
2. O Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, ex-Deputado Federal MOREIRA FRANCO.
3. O Presidente da Associação Brasileira dos Bingos (ABRABIN), Senhor Olavo Sales da Silveira.
4. Loteria Nacional de del Estado Argentino – Sr. DANIEZ FIDANZA



JUSTIFICAÇÃO

A prática de Bingos é regulamentada como atividade de entretenimento, sob controle social e participação da iniciativa privada na grande maioria dos países do mundo, a exemplo dos países das três Américas, do Uruguai ao Canadá, com exceção de Brasil e Cuba.

Modernos meio de controle tecnológico, com ligação em tempo real aos órgãos controladores e fiscalizadores, permitem que se tenha uma segura proteção aos direitos dos consumidores e um rigoroso sistema de acompanhamento da arrecadação do respectivo imposto. Assim é na Argentina e em toda União Européia, Japão, China e Austrália.

O Brasil, nesta área, permanece no atraso, ao lado de Cuba, e bem poderia transformar a atividade de bingo em benefícios para a população mais carente, através da geração de receita tributária com destinação específica.

Esta audiência pública tem por finalidade discutir em profundidade e com seriedade a experiência mundial na exploração legal e sob controle estatal de bingos e outras modalidade de jogos, daí a nossa proposta de contar nos debates com a presença de autoridades internacionais da área.

Espero, pois, contar com o apoio dos meus pares na aprovação desta proposição.

N. Termos,



P. e E. deferimento.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2008

Dep. VICENTINHO ALVES
Relator



Nestes Termos,
E. Deferimento.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2008

Dep. VICENTINHO ALVES
Relator

